



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO PLENO - CP, EM 30 DE JULHO DE 2024, BURITIS/RO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024, às 13h 55min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 6ª Sessão Plenária do Conselho Pleno, sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com os Conselheiros Titulares: Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, a Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Joacir Pereira da Silva e Sr. Egly da Costa Freitas. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Leitura do levantamento realizado pelo TCE-RO, sobre o pacto pela superação do analfabetismo e qualificação na educação de jovens e adultos, relação de Entes que não registraram Adesão Jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia levantamento realizado com base em dados do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec), fornecidos pelo Ministério da Educação (MEC); Leitura do Ofício circular n.º 27/2024/GABPRES/TCE/RO, que convida os municípios a realizar ES-ATRICON, que trata do acompanhamento do Pacto Nacional pela superação do analfabetismo e qualificação da educação de jovens e adultos; Leitura do Termo de adesão ao pacto nacional pela superação do analfabetismo e qualificação da educação de jovens e adultos; Leitura da Portaria n.º 28/2024, dispõe sobre a prorrogação do Recesso Escolar do Ano Letivo de 2024, nas Escolas EMEIEF. Maria Marta Braga e EMEIEF. José Bonifácio de Andrada e Silva, e dá outras providências; Leitura da Lei n.º 14.934, de 25 de Julho de 2024, prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014; Leitura da minuta de resolução para recomendação da nota NOTA TÉCNICA N.º 2/2024/SEDUC-GEES, que dispõe sobre Orientações quanto à implementação do Plano de Ava; Documentos norteadores: Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 9.394/96; Resolução N.º 4 de 02 de outubro de 2009 do CNE/CEB; Portaria n.º 1529/GAB-SEDUC/17; Resolução n.º 012/CME/BTI/2020; Resolução n.º 016/CME/BTI/2020; Resolução n.º 001/CME/BTI/2024; Nota Técnica SEESP/GAB/N.º 11/2010; Portaria n.º 7240 de 05 de junho de 2024; Aprovação da Resolução n.º 04/2024/CME/BTI, que Adota orientações contidas na Nota Técnica n.º 2/2024/SEDUC-GEES, quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado e sistematização do Fluxo de Atendimento do público-alvo da educação especial, na perspectiva da educação especial inclusiva; Elaboração, expedição e assinaturas de documentos. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: não houve. A Presidente saudou e agradeceu a presença de todos e deu aberta a 6ª Sessão do Pleno. Em seguida, a Sra. Presidente, distribuiu as tarefas para os conselheiros. Ao final foi realizada uma breve leitura dos documentos elaborados e a aprovação dos mesmos. Sem mais a tratar, a Presidenta do CME encerrou a reunião às 17h 05min, eu Joacir Pereira da Silva, conselheiro titular designado como secretário, nesse ato, lavrei a presente Ata, que depois de lida será assinada em conjunto com a Presidente do CME e demais conselheiros titulares presentes.

Buritis/RO, 30 de Julho de 2024.

**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Conselheira Presidente do CME

**Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves**  
Conselheira Titular

**Patricia Lopes Silveira**  
Vice-Presidente do CME

**Joacir Pereira da Silva**  
Conselheiro Titular

**Egly da Costa Freitas**  
Conselheiro Titular





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72\*. \*\*1-\*2 em 30/07/2024 17:11:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U7.0211.7436.841U.3100, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41\*. \*\*2-\*0 em 30/07/2024 16:54:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R1.7U54.222U.R41E.6151, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27\*. \*\*2-\*5 em 30/07/2024 16:51:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1662.6R51.111E.U61A.7262, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83\*. \*\*2-\*4 em 30/07/2024 16:50:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1665.3K50.0323.248Z.4077, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3 em 30/07/2024 16:49:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1677.7949.038V.X35W.8416, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 2.028.8B9 - Tipo de Documento: ATA DO CONSELHO PLENO.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3, em 30/07/2024 - 16:49:38Código de Autenticidade deste Documento: 16K0.1849.5388.258W.6312A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>